



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DA CARTA CONVITE Nº 02/2015
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 01/2017

Pelo presente instrumento particular, gerado pelo Processo Licitatório nº 02, de 08 de maio de 2015 (CARTA CONVITE nº 02/2015 - Tipo Menor Preço), e na melhor forma de direito, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, com sede na Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro em Silveiras, Estado de São Paulo (SP), CEP 12.690-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.650.934/0001-31 ato representada pelo seu Presidente, Vereador Senhor SIDINEI FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG/SSP-SP sob nº 13.718.445-1 e CPF/MF sob nº 031.397.848-48 domiciliado e residente na Rua José Ribeiro da Silva nº 92, Bairro Bom Jesus, em Silveiras, Estado de São Paulo (SP), CEP: 12.690-000, e de outro lado a empresa Cesar Locação de Software LTDA-ME com sede localizada na Rua Arcebispo Dom José Marcondes homem de Mello, nº 78, Centro em Pindamonhangaba, Estado de São Paulo (SP), CEP 12.410-590, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.114.906/0001-89, por seu representante legal, CARLOS CÉSAR DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 474.305.918-68, RG/SSP/SP nº 6.334.501-8, residente e domiciliado à Rua Visconde da Palmeira, 142 Bosque da Princesa, Pindamonhangaba/SP, CEP:12401-430, doravante denominada simplesmente “CONTRATADA”, que ajustam o seguinte Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, extensível pelo mesmo período e perfazendo o limite máximo de 12 (doze) meses, à partir de 01 (primeiro) de junho de 2017, a vigência do Contrato celebrado entre as partes em 01 de junho de 2016 (Carta Convite nº 02/2015), com base no Inciso II do “caput” e § 4º ambos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

1.2- A prorrogação prevista no item anterior, a critério da Câmara Municipal, poderá ser rescindida nos termos do art. 78 da Lei Nº 8.666/93 ou mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO PREÇO

2.1- O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 30.780,00 (trinta mil reais e setecentos e oitenta reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais, de R\$ 2.565,00 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais), com pagamento a ser efetuado no mínimo em 10 (dez) dias a contar da emissão do documento.

2.2- As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceira pessoa Jurídica - da CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

CLÁUSULA TERCEIRA
DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1- Este Termo Aditivo é firmado de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

3.2- Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes e as testemunhas a este instrumento em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma.

Silveiras(SP), 01(primeiro) de junho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
SIDNEI FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

CESAR LOCAÇÃO DE SOFTWARE LTDA-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª ANTÔNIA DE FÁTIMA C. FERREIRA GOMES
DIRETORA DA CÂMARA
RG/SP Nº 17.630.950 SSP/SP
CPF/MF Nº 066.900.218-66

2ª GABRIELE APARECIDA FERREIRA GOMES
RG/SP Nº 34.402.048-4 SSP/SP
CPF/MF Nº 218.452.218-00



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

CONTRATADA: CESAR LOCAÇÃO DE SOFTWARE LTDA-ME.

Termo Aditivo Nº 01/2017. Licitação Modalidade Carta Convite Nº 02/2015 – Tipo Menor Preço.

OBJETO: Segundo Termo Aditivo prorrogado por mais 12 (doze) meses, extensível pelo mesmo período e perfazendo o limite máximo de 12 (doze) meses, à partir de 01 (primeiro) de junho de 2017, a vigência do Contrato celebrado entre as partes em 08 de maio de 2015 (Carta Convite nº 02/2015), com base no Inciso II do “caput” e § 4º ambos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA respectivamente, no termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, os prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Silveiras, 01 de junho de 2017.

Contratada: _____
CESAR LOCAÇÃO DE SOFTWARE LTDA-ME

Contratante: _____
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
SIDNEI FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICADO OU COMPLEMENTAR.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – CNPJ: 01.650.934/0001-31

CONTRATADA: CESAR LOCAÇÃO DE SOFTWARE LTDA-ME – CNPJ: 13.114.906/0001-89

TERMO ADITIVO Nº 01/2017. Licitação Modalidade Carta Convite Nº 02/2015 – Tipo Menor Preço.

OBJETO: Segundo Termo Aditivo prorrogado por mais 12 (doze) meses, extensível pelo mesmo período e perfazendo o limite máximo de 12 (doze) meses, à partir de 01 (primeiro) de junho de 2017, a vigência do Contrato celebrado entre as partes em 08 de maio de 2015 (Carta Convite nº 02/2015), com base no Inciso II do “caput” e § 4º ambos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Nome	SIDNEI FERREIRA DA SILVA
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
RG Nº	13.718.445-1
CPF Nº	031.397.848-48
Endereço Comercial	R: MAESTRO JOÃO BATISTA JULIÃO, 100 – CENTRO- CEP: 12.690-000
ENDEREÇO	Rua José Ribeiro da Silva, nº92 – BAIRRO BOM JESUS – CEP: 12.690-000
TELEFONE:	(12) 3106-2125

Silveiras, 01 de junho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
SIDNEI FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE